



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Silesio Miranda

\* AV. CONSTELAÇÃO COM RUA PAULO DE TARSO; RUA PAULO DE TARSO EM FRENTE O Nº 650; RUA JOAO EVANGELISTA EM FRENTE O Nº 186, 155, MARAVILHA,

VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS Nº 19154/2019

Aprovado em: 01-07-2019

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

QUE FAÇA A LIMPEZA POR MEIO DE VARREDORES, NO ENDEREÇO ABAIXO DESCRITO:

RUA NAZARÉ, CANAÃ, 38.412-402, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: ESCOLA  
PROFESSORA JOSIANY FRANÇA

- JUSTIFICATIVA -

O REQUERIMENTO SE FAZ NECESSÁRIO, POIS, SEGUNDO RECLAMAÇÃO DOS MORADORES E PRINCIPALMENTE DA COMUNIDADE ESCOLAR, AS RUAS DO BAIRRO ENCONTRAM-SE SUJAS, TOMADA POR TERRA, POEIRA E CARECE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, EM ESPECIAL NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA, HAJA VISTA QUE TODOS OS CIDADÃOS TÊM DIREITO A UM AMBIENTE LIMPO E SAUDÁVEL. MORADORES E COMERCIANTES FICARÃO SATISFEITOS AO SEREM ATENDIDOS, PRINCIPALMENTE PORQUE ESTÃO REVESTIDOS DA QUALIDADE DE CONTRIBUINTES E CONTAM COM A ATENÇÃO DO PODER PÚBLICO.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 1 de julho de 2019

Ver. Silesio Miranda

PARTIDO DOS TRABALHADORES



● Ver. Silesio Miranda

Nome	Quantidade
Ver. Silesio Miranda	1
<b>Total</b>	<b>1</b>